

## MATRIZ DE RISCOS

### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – CLÁUDIA/MT

#### 1. OBJETIVO

A presente Matriz de Riscos tem por finalidade identificar, analisar, classificar e estabelecer medidas preventivas e mitigadoras relacionadas à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais no trajeto entre a estação de transbordo do Município de Cláudia-MT e o aterro sanitário localizado no Município de Sinop-MT, decorrente de adesão à Ata de Registro de Preços nº 076/2026.

A gestão dos riscos busca assegurar:

- a continuidade dos serviços públicos essenciais;
- a adequada destinação ambiental dos resíduos sólidos;
- a proteção da saúde pública;
- a eficiência operacional da contratação;
- a mitigação de prejuízos administrativos, ambientais, financeiros e operacionais.

#### 2. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DOS RISCOS

Os riscos foram classificados conforme:

- Probabilidade de ocorrência;
- Impacto na execução contratual;
- Medidas preventivas;
- Medidas mitigadoras;
- Responsável pelo gerenciamento do risco.

Classificação da probabilidade:

- Baixa;
- Média;
- Alta.

Classificação do impacto:

- Baixo;
- Médio;
- Alto.

### 3. MATRIZ DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Nº	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas	Medidas Mitigadoras	Responsável
01	Atraso na coleta e transporte dos resíduos sólidos	Média	Alto	Definição de prazo máximo de 48 horas para retirada dos contêineres; fiscalização contínua; previsão de sanções operacionais	Aplicação de multas; notificação formal; acionamento de plano de contingência; eventual rescisão contratual	Contratada / Fiscal do Contrato
02	Superlotação dos contêineres na estação de transbordo	Média	Alto	Controle contínuo da capacidade dos contêineres; comunicação antecipada à contratada	Solicitação emergencial de coleta; reforço operacional; aplicação de penalidades	Contratada / Secretaria de Obras
03	Derramamento ou dispersão de resíduos durante o transporte	Média	Alto	Exigência de veículos adequados e manutenção preventiva; fiscalização das condições operacionais	Limpeza imediata da área; responsabilização integral da contratada; comunicação aos órgãos ambientais, se necessário	Contratada
04	Paralisação injustificada dos serviços	Baixa	Alto	Exigência de capacidade operacional mínima; previsão contratual de continuidade dos serviços	Aplicação de penalidades; contratação emergencial, se necessário; rescisão contratual	Contratada / Administração
05	Falha mecânica dos veículos utilizados no transporte	Média	Médio	Manutenção preventiva periódica; exigência de veículos em boas condições	Substituição imediata do veículo; utilização de veículo reserva	Contratada
06	Destinação inadequada dos resíduos sólidos	Baixa	Alto	Exigência de aterro sanitário licenciado; fiscalização documental da destinação final	Comunicação aos órgãos ambientais; responsabilização contratual e ambiental	Contratada
07	Ausência de substituição imediata dos contêineres	Média	Médio	Fiscalização operacional contínua; previsão expressa no TR	Aplicação de multa; notificação formal; exigência de regularização imediata	Contratada
08	Utilização de veículos sem licenciamento ou Licença de Operação válida	Baixa	Alto	Exigência documental prévia; conferência periódica da documentação	Suspensão da execução até regularização; aplicação de sanções administrativas	Contratada / Fiscal do Contrato

09	Aumento inesperado do volume de resíduos sólidos gerados	Média	Médio	Monitoramento contínuo da demanda; planejamento operacional	Readequação operacional; ampliação temporária das coletas, mediante necessidade administrativa	Administração / Contratada
10	Acidentes rodoviários durante o transporte	Média	Alto	Exigência de motoristas habilitados; manutenção dos veículos; cumprimento das normas de trânsito	Acionamento de seguro; substituição imediata da operação; comunicação às autoridades competentes	Contratada
11	Descumprimento das normas ambientais	Baixa	Alto	Fiscalização contínua; exigência de licenciamento válido	Aplicação de penalidades; comunicação aos órgãos ambientais; rescisão contratual	Contratada
12	Descumprimento das obrigações trabalhistas e de segurança	Média	Médio	Exigência de utilização de EPIs; fiscalização documental e operacional	Notificação; suspensão dos serviços até regularização; responsabilização exclusiva da contratada	Contratada
13	Divergências na medição dos quilômetros executados	Baixa	Médio	Controle operacional por relatórios; conferência pelo fiscal do contrato	Revisão da medição; glosa de valores indevidos; registro formal das ocorrências	Fiscal do Contrato
14	Interrupção das atividades do aterro sanitário receptor	Baixa	Alto	Verificação prévia da regularidade ambiental do aterro	Acionamento de solução alternativa ambientalmente licenciada	Contratada / Administração
15	Inexecução parcial ou total do contrato	Baixa	Alto	Fiscalização contínua; cláusulas de penalidade; exigência de capacidade técnica	Rescisão contratual; aplicação das sanções da Lei nº 14.133/2021; contratação emergencial, se necessária	Administração

#### 4. GERENCIAMENTO DOS RISCOS

O gerenciamento dos riscos será realizado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por meio do fiscal e gestor do contrato, cabendo:

- acompanhar permanentemente a execução contratual;
- registrar ocorrências operacionais;
- adotar medidas preventivas;
- comunicar irregularidades à autoridade competente;
- promover aplicação das medidas administrativas cabíveis.

A contratada será responsável pela adoção de todas as medidas operacionais, ambientais, trabalhistas e de segurança necessárias à adequada execução dos serviços.

#### 5. RESPONSABILIDADE PELOS RISCOS



Os riscos ordinários inerentes à execução do objeto contratado serão integralmente suportados pela contratada, incluindo:

- custos operacionais;
- manutenção dos veículos;
- encargos trabalhistas;
- falhas operacionais;
- danos ambientais;
- acidentes decorrentes da execução;
- substituição de equipamentos e veículos.

Compete à Administração Municipal apenas os riscos extraordinários decorrentes de fatos imprevisíveis ou de consequências incalculáveis, nos termos da legislação aplicável.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A presente Matriz de Riscos integra os documentos da fase de planejamento da contratação, servindo como instrumento de apoio à fiscalização contratual, prevenção de falhas operacionais e mitigação de riscos administrativos, ambientais e financeiros relacionados à execução dos serviços de transporte de resíduos sólidos urbanos do Município de Cláudia-MT.

Cláudia - MT, 09 de junho de 2026.

**SHEILA YOTZCHETZ**

Analista Administrativo

Matrícula: 431

**CIENTE:**

**ALTAMIR KURTEN**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**